



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 056 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

**“NOMEIA A COMISSÃO RESPONSÁVEL POR
ACOMPANHAR E MONITORAR A EXECUÇÃO DA
POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO”.**

O Prefeito Municipal de Cipotânea, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.556/2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 13-A/2025. (decreto que institui a política municipal de alfabetização).

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento da política municipal de alfabetização do Município Cipotânea/MG.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar a execução da política municipal de alfabetização, conforme previsto no Decreto nº 13-A/2025.

§1º - Os membros da comissão são do quadro de profissionais efetivos da Prefeitura Municipal, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Simônia A. da costa Coelho	830	Professora auxiliar na Secretaria M. de Educação
Lucilene A. Trindade Joana	873	Professora do Ensino Fundamental
Marta Helena Neves Moreira	1246	Professora do Ensino Fundamental
Ivânia Teixeira Guimarães Araújo	61	Professora do Educação Infantil
Alex Sandra das Dores Pereira	940	Professora do Educação Infantil

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Cipotânea, 15 de setembro de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Data: 15/09/2025 16:06:37 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL